

TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSO

- A transferência de curso poderá ser admitida pela Coordenação Geral de Graduação, subordinada à existência de vaga e pronunciamento da Coordenação do Curso para o qual se pretende a transferência.
- A transferência de curso se submete a prazos consignados no Calendário Acadêmico.

TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

- A transferência de outras instituições poderá ser admitida pela Coordenação Geral de Graduação, subordinada à existência de vaga e pronunciamento da Coordenação de Curso, deverá ser instruída com o Histórico Escolar, os programas das disciplinas e o sistema de avaliação da instituição superior da qual se pretende a transferência.
- A transferência de outras instituições se submete a prazos consignados no Calendário Acadêmico.